



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0065/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Solicita que seja liberado para a população em geral o acesso para visitação à cachoeira do Salto do Rio Caveiras, a fim de fomentar o turismo na região.

MAURICIO BATALHA MACHADO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Ilustríssimo Senhor Cleicio Poletto Martins, Diretor Presidente da CELESC e ao Ilustríssimo Senhor Gladmir Jeremias, Gerente Regional da CELESC em Lages.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do proponente da moção **VEREADOR MAURICIO BATALHA MACHADO**, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando o encaminhamento da Moção Legislativa 0266/2018, datada de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de reiteração da proposição, isso em razão da ausência de resposta.

Considerando que o município de Lages é respeitado como o principal destino indutor turístico da Região Serrana de Santa Catarina.

Considerando que o Município de Lages é o polo econômico e turístico do planalto sul, apresentando fortes traços de cultura singular que podem ser apreciados na arquitetura, na gastronomia, nos pontos turísticos e em outras manifestações culturais que movimentam a cidade e a região, tal como a Festa Nacional do Pinhão.

Considerando que Lages possui grande diversidade de recursos naturais e culturais que podem ser utilizados para a atividade turística e como consequência induzindo a geração de emprego, renda, tributos e desenvolvimento social para o município.

Considerando a necessidade de tomada de ações necessárias para o fomento e crescimento da atividade turística de forma sustentável, no âmbito municipal, expressando uma política para todos os níveis sociais.



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

Considerando o anseio manifestado por parte da comunidade lageana de poder ter acesso, ainda que restrito, a cachoeira do Salto do Rio Caveiras, localizada ao lado da usina hidrelétrica lá existente, isso para fins exclusivos de visitação.

Considerando que atualmente o acesso não é franqueado, tendo em vista que o local é controlado pela CELESC.

Considerando que a liberação de acesso controlado ao local, com construção de contenções, mirante e demais sistemas de segurança necessários contribuiria sobremaneira para o desenvolvimento do turismo na região.

Requer-se que a CELESC adote medidas concretas para seja liberado para a população em geral o acesso para visitação à cachoeira do Salto do Rio Caveiras, a fim de fomentar o turismo na região, possibilitando que a Prefeitura do Município de Lages possa construir um ponto de observação no local.

Sala das Sessões, 06 de março de 2019.

Mauricio Batalha Machado (PPS)
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br